



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº 529/2019**

**De: 05 de dezembro de 2019**

**“Dispõe sobre a alteração dos Incisos I e II do Art. 09 e Anexos I, II e III da Portaria n. 509/2019 e da outra providência”.**

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado os incisos I e II do Art. 09 e os Anexos I, II e III da Portaria N. 509/2019 que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor, bem como do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que passa a vigorar conforme segue:

*Art. 9º A atribuição de classes e/ou aulas do Professor, bem como do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, deverá ocorrer nas unidades escolares da seguinte forma:*

*I – Atribuição na Creche Municipal Pequeno Príncipe dia 20/12/2019.*

*II – Atribuição na Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke dia 19/12/2019.*

**Art. 2º.** Os demais dispositivos, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 05 de dezembro de 2019.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ANEXO I FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO

1.0 DADOS PESSOAIS					
Nome do servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____					
End. _____ Nº _____ Compl _____					
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____					
Fone: Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____					
E-mail: _____					
RG: _____ Exp: _____ UF: ____ DT: ____/____/____ CPF: _____					
Tipo de Servidor: _____					
Unidade: _____					
2.0 DADOS SOCIAIS					
2.1 - Possui outro vínculo empregatício?					
a) ( ) NÃO                      b) ( ) SIM					
2.2 - Caso possua outro vínculo informe o tipo e a carga horária do vínculo:					
a) ( ) PÚBLICO    b) ( ) PRIVADO    c) CH: _____					
3. OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção):					
PNAIC            ( ) Sim            ( ) Não					
<b>PROFESSOR</b>					
( )	Habilitação do concurso				
( )	Nova habilitação				
4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)					
ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado na área da Educação	40 pontos		
		Mestrado na área da Educação	35 pontos		
		Especialização na área da Educação	30 pontos		
		Doutorado em outras áreas	25 pontos		
		Mestrado em outras áreas	20 pontos		
		Especialização em outras áreas	15 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	10 pontos		
		Licenciatura Curta/ ou estar cursando o 6º semestre de pedagogia	5,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnológico	5,0 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante	3,0 pontos			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.2	Formação Continuada	Curso de formação continuada, em grupos de estudo na rede municipal	91% a 100% de frequência	5,0 pontos		
			75% a 90% de frequência	4,0 pontos		
			70% de frequência	3,0 pontos		
			50% de frequência	2,0 pontos		
		Cursos de formação, palestras, minicursos e conferências na área da educação, que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).	1,0 ponto para cada 40 horas (máximo 5,0 pontos)			
		Formação Promovida pela Secretaria de Educação. “Seminário DRC-MT” e “Conferência Municipal de Avaliação do Plano Municipal de educação 2019”	5,0 para carga horária de 16h 4,0 para carga horária de 12h 3,0 para carga horária de 08h 1,0 com carga horária de 04 h			
4.3		Publicação de Artigo Científico (Últimos 3 anos)	1,0 para cada artigo publicado, máximo 3 pontos			
4.4		Cadernos de planejamento de aulas em dia durante o ano letivo	1,0 ponto			
4.5		Projetos desenvolvidos em sala de aula devidamente aplicado durante o ano. (Apresentar declaração expedida pela coordenação pedagógica que acompanhou a execução do projeto)	1,0 ponto para cada projeto, máximo 3 projetos;			
4.6		Professores designados a serviço da SME (Secretário, coordenador), direção ou coordenação da instituição escolar	5,0 pontos			
4.7		Projetos educativos no ano letivo vigente, desenvolvidos na unidade escolar em consonância com o PPP da unidade e com realização devidamente aprovada pelo CDCE, que aconteceram	4,0 Pontos para cada projeto apresentado, totalizando no			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		fora da jornada de trabalho semanal (30 Horas) acompanhado pelo Coordenador Pedagógico, com duração mínima de um semestre e com carga horária mínima de 2 horas semanais	máximo 2 Projetos		
4.8		Projetos educativos no ano letivo vigente, desenvolvidos na unidade escolar em consonância com o PPP da unidade e com realização devidamente aprovada pelo CDCE, que aconteceram fora da jornada de trabalho semanal (30 Horas) acompanhado pelo Coordenador Pedagógico, com duração mínima de um trimestre e com carga horária mínima de 2 horas semanais	2,0 Pontos para cada projeto apresentado, totalizando no máximo 2 Projetos		
4.9		Tempo de serviço na rede municipal de ensino função/concurso/enquadramento	1 ponto para cada ano		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>					
<b>5.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>					
<i>1º - Maior titulação</i>			<b>OBS:</b> Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
<i>2º - Tempo de serviço na rede municipal de ensino função/concurso/enquadramento;</i>					
<i>3º - Maior Idade.</i>					
_____			_____/____/____		
Assinatura do Candidato			Data		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ANEXO II FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE/ EFETIVO

1.0 DADOS PESSOAIS						
Nome do servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____						
End. _____ Nº _____ Compl _____						
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____						
Fone: Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____						
E-mail: _____						
RG: _____ Exp: _____ UF: ____ DT: ____/____/____ CPF: _____						
Tipo de Servidor: _____						
Unidade: _____						
2.0 DADOS SOCIAIS						
2.1 - Possui outro vínculo empregatício?						
a) ( ) NÃO                      b) ( ) SIM						
2.2 - Caso possua outro vínculo informe o tipo e a carga horária do vínculo:						
a) ( ) PÚBLICO    b) ( ) PRIVADO    c) CH: _____						
3. OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção):						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
(    ) TAE - Para Secretaria Escolar						
4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)						
ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado na área da Educação		40 pontos		
		Mestrado na área da Educação		35 pontos		
		Especialização na área da Educação		30 pontos		
		Doutorado em outras áreas		25 pontos		
		Mestrado em outras áreas		20 pontos		
		Especialização em outras áreas		15 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena		10 pontos		
		Licenciatura Curta/ ou estar cursando o 7º semestre de pedagogia		5,0 pontos		
		Bacharelado/Tecnológico		5,0 pontos		
	Ensino Médio	Profissionalizante/não profissionalizante		3,0 pontos		
	Profissionalizante	Pró-funcionário/ Arara Azul		6,0 pontos		
4.2	Formação Continuada	Curso de formação continuada, em grupos de estudo na rede municipal.	91% a 100% de frequência	5,0 pontos		
			75% a 90% de frequência	4,0 pontos		
			70% de frequência	3,0 pontos		
			50% de frequência	2,0 pontos		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		Cursos de formação continuada, palestras, minicursos e conferências na área da educação, realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).	1,0 ponto para cada 40 horas (máximo 5,0 pontos)		
		Formação Promovida pela Secretaria de Educação. "Seminário DRC-MT" e "Conferência Municipal de Avaliação do Plano Municipal de educação 2019"	5,0 para carga horária de 16h 4,0 para carga horária de 12h 3,0 para carga horária de 08h 1,0 com carga horária de 04 h		
4.3		Publicação de Artigo Científico (Últimos 3 anos)	1,0 para cada artigo publicado, máximo 3 pontos		
4.4		Tempo de serviço na rede municipal de ensino função/concurso/enquadramento	1 ponto para cada ano		

**TOTAL DE PONTOS:**

## 5.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º - Maior titulação

2º - Tempo de serviço na rede municipal de ensino função/concurso/enquadramento;

3º - Maior Idade.

**OBS:** Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ANEXO III FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE/ EFETIVO

1.0 DADOS PESSOAIS							
Nome do servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____							
End. _____ Nº _____ Compl _____							
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____							
Fone:Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____							
E-mail: _____							
RG: _____ Exp: _____ UF: ____ DT: ____/____/____ CPF: _____							
Tipo de Servidor: _____							
Unidade: _____							
2.0 DADOS SOCIAIS							
2.1 - Possui outro vínculo empregatício?							
a) ( ) NÃO b) ( ) SIM							
2.2 - Caso possua outro vínculo informe o tipo e a carga horária do vínculo:							
a) ( ) PÚBLICO b) ( ) PRIVADO c) CH: _____							
3. OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção):							
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL							
( ) AAE/Limpeza							
( ) AAE/Nutrição							
( ) AAE/Vigilância							
( ) AAE/Auxiliar de Sala							
4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)							
ITEM	CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO	PONTOS	
		Graduação e Especialização na área da Educação		30 pontos			
		Especialização em outras áreas		15 pontos			
4.1	Graduação	Licenciatura Plena		10 pontos			
		Licenciatura Curta/ou estar cursando o 6º semestre do curso de pedagogia		5,0 pontos			
		Bacharelado/Tecnológico		5,0 pontos			
		Profissionalizante		Pró-funcionário/ Arara Azul	6,0 Pontos		
	Ensino Médio		Profissionalizante/não profissionalizante		3,0 pontos		
	Ensino Fundamental		Ensino Fundamental - Completo		1,0 ponto		
4.2	Formação Continuada	Curso de formação continuada, em grupos de estudo na rede municipal	91% a 100% de frequência	5,0 pontos			
			75% a 90% de frequência	4,0 pontos			
			70% de frequência	3,0 pontos			
			50% de frequência	2,0 ponto			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		Cursos de formação continuada, palestras, minicursos e conferências na área da educação, realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 5,0 pontos expedidos - (Certificados válidos apenas dos últimos 3 anos).	1,0 ponto para cada 40 horas (máximo 5,0 pontos)		
		Formação Promovida pela Secretaria de Educação. "Seminário DRC-MT" e "Conferência Municipal de Avaliação do Plano Municipal de educação 2019"	5,0 para carga horária de 16h 4,0 para carga horária de 12h 3,0 para carga horária de 08h 1,0 com carga horária de 04 h		
4.4		Publicação de Artigo Científico (Últimos 3 anos)	1,0 para cada artigo publicado, máximo 3 pontos		
4.5		Tempo de serviço na rede municipal de ensino função/concurso/enquadramento	1 ponto para cada ano		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>					
<b>5.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>					
<i>1º - Maior titulação</i> <i>2º - Tempo de serviço na rede municipal de ensino função/concurso/enquadramento;</i> <i>3º - Maior Idade.</i>			<b>OBS:</b> Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.		
_____ Assinatura do Candidato			_____/_____/_____ Data		